

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**EDITAL DE CHAMAMENTO****Edital de Chamamento de Sessão Pública 006/2025
Campanha de Publicidade – CNH DO BRASIL****COMUNICAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA**

Assunto: Sessão Pública para abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no art. 14, § 2º, da Lei nº 12.232/2010.

CLIENTE: MINISTERIO DOS TRANSPORTES

CAMPANHA: CNH DO BRASIL

AGÊNCIA: CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

RTV: Lucas Alencar / Cassia Russo

TÍTULOS: “CNH DO BRASIL”.

DURAÇÃO: 1 Filme original de 30” (Trinta segundos).

QUANTIDADE: 1 Filme original de 30” (Trinta segundos). ;

PRODUTO: UTILIDADE PÚBLICA

VEÍCULO: Cinema, Internet, Mídia Exterior, Mídia Exterior Digital e Canais Próprios do cliente. Frames em alta para utilização de outras peças da campanha. Acervo do cliente e agência por tempo indeterminado.

PERÍODO: 12 meses a partir da primeira veiculação ou 60 (sessenta dias) após assinatura do Contrato da Obra firmado entre agência e produtora; Veiculação: Nacional.

IMAGENS: Direitos de utilização das imagens brutas, incluindo direitos da produtora, de equipe e das pessoas presentes, por 12 meses.

ESPÉCIE: Captação e edição em FULL/HD

1. Contexto da Campanha

Campanha “CNH DO BRASIL”.

JUSTIFICATIVA

Campanha: Segurança Viária II.

O projeto CNH do Brasil, desenvolvido pelo Ministério dos Transportes, representa um marco na democratização do acesso à Carteira Nacional de Habilitação. Seu objetivo é simplificar, modernizar e reduzir os custos do processo de formação de condutores, permitindo que mais brasileiros possam dirigir com segurança, autonomia e dentro da legalidade.

Hoje, cerca de 20 milhões de brasileiros dirigem sem habilitação, em grande parte devido ao alto custo e à complexidade do processo atual. A nova proposta surge como resposta a essa realidade, ao oferecer um modelo mais acessível, digital e flexível, que mantém os exames obrigatórios — teórico e prático —, mas dá ao cidadão liberdade para escolher como se preparar.

O novo modelo permite que o processo seja iniciado on-line, pelo site do Ministério dos Transportes, pelo aplicativo CNH do Brasil (antiga Carteira Digital de Trânsito) ou diretamente nos Detrans. O curso teórico será oferecido gratuitamente e de forma digital, e o candidato poderá optar entre estudar por conta própria, frequentar uma autoescola tradicional ou ter aulas com instrutores autônomos autorizados, ampliando as possibilidades de acesso e reduzindo o custo total em até 70%

A campanha CNH do Brasil tem como propósito informar, esclarecer e aproximar a população das novas regras e oportunidades trazidas pelo projeto, com linguagem acessível e foco em inclusão social, acessibilidade e transformação de vidas. A iniciativa pretende atingir principalmente jovens, trabalhadores informais, autônomos e pessoas de baixa renda, que veem na habilitação uma porta para o mercado de trabalho e para a mobilidade com dignidade.

Mais do que simplificar o processo, a proposta busca aumentar a segurança no trânsito, ao estimular que mais condutores sejam devidamente formados e avaliados, reduzindo a condução informal. O sistema digital garante transparência, controle e segurança, com identificação oficial dos instrutores, acompanhamento dos candidatos e ferramentas de acessibilidade, como legendas, Libras e conteúdos adaptados para pessoas com deficiência

A campanha destaca que o novo modelo não elimina o papel das autoescolas, mas amplia a concorrência e as opções de formação, tornando o processo mais justo, humano e alinhado às tendências internacionais. Países como Estados Unidos, Reino Unido e Canadá já adotam formatos semelhantes, baseados na avaliação de competências, e não na obrigatoriedade de horas-aula.

Com isso, o CNH do Brasil consolida-se como uma política pública de inclusão e cidadania, que moderniza a formação de condutores, reduz barreiras e promove o direito de dirigir de forma responsável, segura e acessível a todos os brasileiros.

A campanha cumpre sua função de utilidade pública e comunicação educativa, fortalecendo a imagem do Governo Federal como agente de modernização e justiça social, e reafirmando o compromisso do Ministério dos Transportes com um Brasil mais acessível, seguro e conectado à vida de quem move o país.

PÚBLICO-ALVO - População AS 15+

-Motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

PERÍODOS E PRAZOS: Veiculação a partir de Dezembro/2025.

Orçamento

As propostas orçamentárias deverão contemplar, separadamente, a indicação dos custos, observando a descrição abaixo:

Peças	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Título filme principal: CNH DO BRASIL	1)Peça: Filme; 2)Quantidade: 01 (um); 3)Tipo: original; 4)Minutagem: 30" (trinta segundos); 5)Complexidade: alta; 6)Pré-produção: padrão; 7)Pós-produção: padrão; 8)Produção: padrão; 9)Haverá Versão: não; 10)Haverá Redução: não; 11)Recursos de acessibilidade: legendas e libras;

12)Captação: 4K;
 13)Nível tecnológico de equipamentos: Alta Performance; 14)Locação: estúdio e externa;
 15)Cenografia: sim;
 16)Diárias de captação: 01 (uma) diária;
 17)Localidade das captações: Sudeste;
 18)Equipe: completa (mais de 20 pessoas);
 19)Equipes simultâneas: não;
 20)Celebidade: não;
 21)Elenco: Sim, 07 (sete);
 22)Figurante: sim, até 10 (dez);
 23)Deslocamento: sim, terrestre;
 24)Computação gráfica: sim;
 25)Captação aérea: não;
 26)Banco de imagem: não;
 27)Ilustração: não;
 28)Edição: alta complexidade;
 29)Finalização HD: alta complexidade;
 30)Finalização SD: alta complexidade;
 31)Período de veiculação/utilização: 12 (doze) meses;
 32)Utilização:: Cinema, Internet, Mídia Exterior, Mídia Exterior Digital e Canais Próprios do cliente. Frames em alta para utilização de outras peças da campanha. Acervo do cliente e agência por tempo indeterminado.
 33)Praças: Nacional;
 34)Pacote: não;
 35)Prazo estimado para produção: 10 (dez) dias;
 36)Observação: Finalizações nos formatos 16x9; 9x16; 1x1, 4x5 e demais formatos solicitados no PM que será enviado posteriormente.

Validade da proposta: 60 dias

1. Produção e Edição Filme

A produção, gravação, edição e finalização dos filmes deverão considerar em seu planejamento:

a. Profissional, para a pré-produção, para pesquisar perfil de apresentadores e elenco e imagens de situações ocorridas e conforme roteiro. A reunião de produção ocorrerá em Brasília, junto com agência e Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério dos Transportes. Na ocasião, serão discutidas as decisões de produção e direção, considerando as características do roteiro.

b. A apresentação do off line acontecerá em Brasília, mas sem a necessidade da presença da produtora, e para a finalização é preciso prever no máximo 1 dia, a partir da aprovação do off line, para o filme.

c. É de total responsabilidade da produtora contratada, a obtenção prévia de todas as autorizações de uso de imagem e voz de todo elenco, e de crianças menores de 16 anos. No caso dos menores de 16 anos, impetrar as autorizações junto aos órgãos competentes antes da produção dos filmes

2. Formato dos filmes

A captação será em FULL/HD, com tratamento “tape to tape” para todos os filmes.

3. Pós-produção

Ficará a cargo da produtora toda a pós-produção: edição, aplicação de lettering, cartelas de assinaturas (fornecidas pela agência), finalização e tratamento “tape to tape” para equalização das imagens.

4. Trilha e locução

Locução, sonorização e trilhas ficarão a cargo das produtoras de som - valor esse a ser contratado a parte.

5. Direitos de Utilização

Utilização: Internet, Redes sociais, Canais próprios, Intranet, plataformas de celulares e tablets, Mídias Exteriores, DOOH e OOH, Mídias alternativas e Eventos externos e internos pelo período de 12 meses a contar da data da primeira veiculação; e acervo online (site, redes sociais, canais próprios, youtube) do cliente e da agência por tempo indeterminado.

6. Cotação

Entrega da carta proposta/orçamento: **12/12/2025, até 10:00 horas.**

A proposta deverá contemplar todos os itens que constam no briefing. A proposta com os custos deverá estar lacrada e ser encaminhada para a agência, em Brasília-DF, no seguinte endereço: CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. SHIS QI 09/11, BLOCO L, SALAS 105 E 106 – EDIFÍCIO DONA MARTA XIX – LAGO SUL – BRASÍLIA – DF – CEP 71.625-125.

Cálix Propaganda – A/C: Lucas Alencar / Cássia Russo – Produção - Cálix Propaganda.

As propostas serão abertas em reunião em Brasília, no dia de 12/12/2025 às 15:00hrs, nas dependências do MINISTERIO DOS TRANSPORTES – com a presença da agência, Ministério dos transportes, e das produtoras convidadas que tiverem interesse em participar.

Abertos os envelopes, a produtora com menor preço será comunicada na mesma data, ou seja, **de 12 de dezembro 2025.**

Observação: Fazem parte desta concorrência, no mínimo, (Três) produtoras. Cada produtora irá receber um kit composto por:

- Roteiros - base;
- Modelo de cronograma;
- Modelo de carta proposta (seguir o modelo encaminhado e colocar todos os itens que constam do briefing);

7. Cronograma

Junto com a carta proposta, a produtora deverá encaminhar também o cronograma de produção, prevendo veiculação do primeiro filme online no **dia 19/12/2025**, pois sua veiculação iniciará a partir de **20/12/2025**. Este cronograma deve contemplar:

- Entrega Dos Orçamentos: 11/12/2025;
- Aprovação Dos Custos: 12/12/2025;

- Início Produção De Base / Casting De Elenco E Ator Principal;
- Reunião Em Brasília Pré-Produção;
- Gravação;
- Início Edição/Computação
- Locução e Trilha;
- Apresentação Off Line;
- Ajustes;
- Aprovação Final;
- Finalização/Cópias 20/12/2025;

Outras Observações

- a. Condições de pagamento: 100% – até 30 dias após o mês de produção.
- b. A aprovação das peças poderá ser feita através de envio do material por link, por e-mail (formatos mpeg e Windows Media Player) para Agência, a cada versão apresentada.
- c. A agência irá considerar que a produtora está contemplando todos os itens do briefing e do roteiro-base.
- d. Fica sob responsabilidade da produtora o recolhimento das autorizações de uso de imagem e voz dos participantes, para veiculação.
- e. A produtora adotará as providências necessárias para que qualquer serviço, incluído o de envios de link via plataforma ou e-mail, considerado não aceitável, no todo ou em parte, seja refeito ou reparado, a suas expensas e nos prazos estipulados pela Ministério dos Transportes;
- f. As propostas devem conter elementos mínimos de identificação do proponente, tais como o nome da empresa, endereço, telefone, CNPJ, nome completo, RG e CPF do responsável pela proposta, data, assinatura e carimbo.
- g. Os dados da produtora no orçamento devem estar de acordo com os dados da nota fiscal e do carimbo dos orçamentos originais.
- h. Caso a produtora seja optante pelo Simples, emitir declaração de optante pelo Simples, para que não haja a retenção na hora do faturamento.
- i. Nenhuma despesa será liquidada ou paga sem a efetiva comprovação da execução dos serviços a cargo da contratada.
- j. A agência fará um contrato no qual constarão todos os itens aqui mencionados, especialmente aqueles relativos aos direitos de utilização.
- k. Manter, por si e por seus prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhes sejam fornecidos, sobretudo quanto à estratégia de atuação da contratante.
- l. Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto desta consulta, que envolva o nome da contratante, mediante sua prévia e expressa autorização, e exigir o mesmo procedimento de seus eventuais contratados.
- m. Em casos de contratação de terceiros para a execução, total ou parcial, dos serviços estipulados, exigirem dos eventuais contratados, no que couberem, as mesmas condições aqui firmadas.
- n. Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionadas com os serviços descritos neste briefing.
- o. Os direitos autorais, patrimoniais e conexos não serão devidos quando se tratar de “serviço de cópia”, devendo estar sempre incluídos no custo da produção.

p. Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças a ser pago pela CONTRATANTE aos detentores dos direitos patrimoniais de autor e conexos dessas obras, será de no máximo 50% (cinquenta por cento). Para reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples

Abertura dos envelopes referentes aos serviços especializados constantes do objeto acima, nos termos do Briefing elaborado pela agência CALIX COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, pertinente à campanha "a "SEGURANÇA VIÁRIA II".

Briefing também será encaminhado pela agência aos fornecedores por ela convidados.

Milena Santos de Andrade
Gestora do Contrato
Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social

Brasília, 11 de Dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Milena Santos de Andrade, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação**, em 11/12/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10649433** e o código CRC **C6B22A39**.



Referência: Processo nº 50000.028689/2020-67

SEI nº 10649433

Esplanada dos Ministérios,
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br

